



DESPACHO

Processo	Distribuição	Informação N.º	Data da Informação
#NOVOREGISTO:PROCESSO:CO DIGO#	#NOVOREGISTO:DISTRIBUICAO:C ODIGO#	INT_MOURAO/2023/ 294	10-02- 2023
Assunto: Nomeação de funcionários para análise das candidaturas - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo			

Considerando que,

- O Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo prevê a concessão de apoios a prestar às associações de natureza cultural, recreativa, juvenil, desportiva, social e outras de relevante interesse para o Município de Mourão;
- O prazo para a apresentação das candidaturas por parte das Associações encontra-se esgotado;
- Importa dar seguimento ao procedimento com vista à análise das candidaturas;
- O artigo 16.º do supra citado Regulamento prevê que *"1 — Apresentada a candidatura, a Unidade Orgânica Sócio-Cultural, elaborará, no prazo de 10 dias úteis, para a modalidade de apoio pontual, e de 30 dias, para os restantes, uma primeira proposta de decisão, ponderando os factores referidos no artigo anterior."*;
- A Unidade Sociocultural e Desportiva, agora designada por Unidade de Sustentabilidade Social, Cultura, Educação, Saúde e Desporto (USCED) é composta por diversos Técnicos e importa definir aqueles que procederão à análise das candidaturas e elaborarão a primeira proposta de decisão.

Assim, e ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 16.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo designo os seguintes funcionários do Município para procederem à análise das candidaturas apresentadas e demais termos previstos no Regulamento:

Funcionário	Carreira / Categoria	Divisão / Unidade
Ana Luísa Fialho Dias	Chefe de Unidade	Unidade de Sustentabilidade Social, Cultura, Educação, Saúde e Desporto (USCED)
Célia Maria Carvalho Cristo	Técnica Superior	Unidade de Sustentabilidade Social, Cultura, Educação, Saúde e Desporto (USCED)
Paulo Jorge Bento Segurado da Costa Leitão	Técnico Superior	Unidade de Sustentabilidade Social, Cultura, Educação, Saúde e Desporto (USCED)

Do presente despacho deve ser dado conhecimento aos respetivos funcionários.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. João Filipe Cardoso Fernandes Fortes